



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT  
E-mail: camaragnt@hotmail.com

**ATA nº. 005** de 07 de Abril de 2026.

Ao 07 (sétimo) dia de Abril de Dois mil e vinte e seis **07.04.2026** as 9:00 horas, reuniram-se ordinariamente no Plenário “Vilmar Contini” da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, sito Qd. 110, Lt. 01 Centro Político e Administrativo; os seguintes Vereadores **FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, ISMAEL MAGALHÃES, KÁSSIA SORANZO, LAZARA GLÉSIA, LORENA BRITO, PATRIK GARCIA, RONALDO RIBEIRO e VANICE OLIVEIRA.** - A PRESIDENTE Vereadora **LORENA BRITO**, declarou sob a proteção de Deus aberta a **5º Sessão Ordinária de 2026**, mediante normas regimentais desta Casa de Leis. – **ORDEM DO DIA** – Na sequência a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que proferisse a leitura do **PARECER PRÉVIO Nº059/2025** de 30/10/2025, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como do Parecer da Comissão Permanente Finanças e Orçamento, a qual exarou parecer favorável, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 059/2025 e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas, sendo **FAVORÁVEIS** o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, o Relator: VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA e Membro: FLAVIO KUNRATH, RECOMENDANDO AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES: I) aperfeiçoar os controles internos e contábeis; e, II) garantir maior transparência e precisão nas informações fiscais; III) fortalecer planejamento orçamentário. IV) assegurar a correta aplicação dos recursos vinculados. Em seguida, em conformidade ao Art. 236 do Regimento Interno desta Casa de Leis, procedeu-se a leitura do **PROJETO DECRETO Nº001/2026**, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, pela **APROVAÇÃO** das contas em julgamento, sendo assegurado aos demais Vereadores desta Casa de Leis, amplo debate sobre a matéria. Dando continuidade o Presidente informou que a votação realizar-se-ia através da votação nominal de acordo com o Art. 193 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo cada vereador declarar seu voto **favorável ou contrário** ao **Projeto Decreto Legislativo nº01/2026**. Assim sendo, para cumprimento do disposto no Inciso II, do Art.210 da Constituição Estadual, pela ordem do posicionamento da Mesa deu-se início ao julgamento em pauta através da chamada pelo Primeiro Secretário na respectiva ordem: - Vereador **FLAVIO KUNRATH** – O Vereador diz que antes de declarar seu voto gostaria de fazer umas colocações e diz que as vezes s pessoas ficam com dúvida, diz que na educação o mínimo que tem que ser gasto é 25% e o prefeito chegou em 29 e está ótimo, na saúde o mínimo 15% e chagou em quase 20 e que ótimo para o Tribunal e para o gestor. Fala que o Fundeb o mínimo é 70% e que faltou 6% mais que é considerado ok, e que o pouquinho que ficou faltando era o repasse para a câmara e que graças a deus chegaram no final e que todos conseguiram pagar as contas. Outra questão é sobre a folha de pagamento que atingiu pouco menos que 37%, que isso para o funcionário é



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

*Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT*

*E-mail: camaragnt@hotmail.com*

ruim porque não conseguem aumento mais para o tribunal de conta ótimo. Diz que vai colocar seu voto e parabeniza todos que fizeram parte da pasta e ao contador que é bastante importante nessa parte e deixa seu voto FAVORAVEL. - Vereador **ISMAEL MAGALHÃES** proferiu seu voto FAVORAVEL à aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2024. - O Vereador **JOSE MARIO ALIEVI** fez uma pequena fala sobre o assunto e fez elogios ao ex prefeito Voney que teve suas contas aprovadas por 7 anos consecutivos diz que crê que será aprovado novamente nessa noite e que isso será um marco para Gaúcha do Norte onde um prefeito tem suas contas aprovadas por 8 anos consecutivos e diz que isso não se faz sozinho. Parabeniza toda a equipe que fez parte da gestão e que tiveram muita competência para que essas contas chegassem pré aprovadas ate aqui pelo Tribunal de Contas, após declarou seu voto FAVORAVEL à aprovação das Contas do Gestor VONEY RODRIGUES GOULART, Exercício Financeiro de 2024. – A vereadora **KASSIA SORANZO** –

A vereadora iniciou sua fala cumprimentando os presentes, destacando sua mãe e seu esposo que estavam acompanhando a sessão. Em seguida, explicou que estavam discutindo as contas do prefeito referentes ao ano de 2024, analisadas pelo Tribunal de Contas, que emitiu parecer favorável, mas com ressalvas. Ela esclareceu que aprovação com ressalvas significa que, embora os principais limites constitucionais de saúde, educação e pessoal tenham sido cumpridos, foram identificadas falhas de gestão, planejamento, controle e contabilidade que precisam ser corrigidas pela atual administração. A vereadora ressaltou que o Tribunal de Contas é órgão auxiliar do Poder Legislativo, mas quem julga politicamente as contas é a Câmara Municipal. Destacou que não se trata de “passar pano” quando se reconhecem as ressalvas e se cobra correções, mas sim de cumprir o papel fiscalizador da Casa. Afirmou que aprovar sem discutir e sem cobrar mudanças concretas seria falhar com o povo. Comprometeu-se a fiscalizar de perto dois pontos específicos: o uso correto dos recursos do FUNDEB e o cumprimento das metas fiscais previstas na LDO, considerando-os os aspectos mais graves. Garantiu que, enquanto estiver em mandato, não permitirá que o dinheiro da educação seja tratado com descuido e que a meta de equilíbrio fiscal seja vista apenas como número no papel. Alertou que, caso os erros se repitam, não faltará cobrança e, se necessário, seu voto contrário em futuras contas. Concluindo, afirmou que o voto em contas de governo não é favor ao executivo, mas um recado político sobre a responsabilidade com o dinheiro público. Disse que a Câmara pode ser apenas um apêndice do executivo ou um poder independente que apoia o que está certo e corrige o que está errado, e declarou que escolhe a segunda opção. Convidou a população a acompanhar, cobrar e participar, lembrando que vereador existe para proteger o dinheiro público e garantir um futuro melhor para a cidade. Por fim, agradeceu ao ex-prefeito Volney pela dedicação e pelos resultados entregues, destacando que suas contas foram aprovadas e reconhecidas pelo



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

*Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT*

*E-mail: camaragnt@hotmail.com*

Tribunal de Contas. Apesar das ressalvas, declarou seu voto favorável ao parecer e parabenizou o ex-prefeito. - A Vereadora **LAZARA GLESIA** iniciou sua fala cumprimentando a todos, agradecendo primeiramente a Deus e, em nome da presidente Lorena, estendeu os cumprimentos aos nobres vereadores, destacando também o ex-prefeito Volney. Cumprimentou os presentes na sessão e aqueles que acompanhavam de casa. Em seguida, fez um pedido a Deus para que confortasse o coração dos familiares do falecido Cacique Yacumim, relatando que esteve presente junto à família e lembrou que, ao completar 60 anos, o cacique solicitou ser chamado de Mapi. Registrou, assim, seu sentimento de pesar a todos os familiares da aldeia Mirassol. Na sequência, tratou das contas anuais do exercício de 2024, destacando que vieram com parecer favorável do Tribunal de Contas. Ressaltou que o município cumpriu, de modo geral, os limites constitucionais e legais, especialmente quanto aos investimentos mínimos em saúde e educação, bem como os limites de despesa com pessoal, demonstrando equilíbrio fiscal e regularidade na gestão das contas públicas. Concluiu sua fala declarando voto favorável ao parecer. - O Vereador **PATRIK GARCIA** O vereador Patrick iniciou sua fala destacando a responsabilidade que é analisar e votar as contas públicas, ressaltando que o trabalho da Câmara fica mais fácil quando os pareceres do Tribunal de Contas vêm favoráveis. Em seguida, parabenizou o ex-prefeito Volney, lembrando que esteve à frente do município por sete anos e que acredita que mais uma vez terá suas contas aprovadas. Reconheceu que não é fácil administrar, pois a responsabilidade vai desde a limpeza até os secretários, e por isso estendeu seus parabéns a toda a equipe do ex-prefeito. O vereador enfatizou que lidar com dinheiro público exige grande responsabilidade e que é ainda mais difícil obter parecer favorável quando se realiza muitas obras dentro do município. Declarou ter respeito e carinho pelo ex-prefeito, afirmando que Volney deixou um legado. Ressaltou que tanto vereadores quanto prefeitos estão de passagem nos cargos, mas o que deve permanecer é o trabalho prestado à população, pois é isso que o eleitor espera quando escolhe seus representantes. Concluiu sua fala registrando voto favorável às contas e mais uma vez parabenizando o ex-prefeito, desejando que Deus o abençoe. - O Vereador **RONALDO RIBEIRO** – iniciou sua fala apresentando sua justificativa de voto, trazendo um resumo simplificado do parecer das contas de 2024. Explicou que a comissão de financiamento da Câmara Municipal analisou as contas da prefeitura de Gaúcha do Norte referentes ao exercício de 2024 e, com base na avaliação técnica do Tribunal de Contas do Estado, a conclusão foi pela aprovação. Destacou que, de forma geral, a prefeitura cumpriu as leis, aplicou corretamente os recursos públicos e manteve o equilíbrio das contas. Apontou como pontos positivos a aplicação acima do mínimo obrigatório na educação, o uso adequado dos recursos públicos, a manutenção do equilíbrio financeiro do município e o cumprimento das principais regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltou, entretanto, que mesmo com a aprovação foram identificados aspectos que



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

*Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT*

*E-mail: camaragnt@hotmail.com*

precisam de atenção, como a melhoria da organização dos registros contábeis, o aperfeiçoamento do planejamento do orçamento, o uso correto e dentro do prazo dos recursos do FUNDEB, a necessidade de evitar inconsistências nas informações enviadas aos órgãos de controle e o cumprimento mais rigoroso das metas fiscais. Concluiu afirmando que as falhas encontradas são técnicas e corrigíveis, não tendo causado prejuízo aos cofres públicos. Por isso, a Câmara acompanha o parecer do Tribunal de Contas, recomendando a aprovação das contas e orientando para que a gestão continue melhorando. O vereador observou que sempre haverá apontamentos nas contas de qualquer prefeito, pois administrar uma prefeitura não é tarefa fácil. Finalizou parabenizando o ex-prefeito Volney pelo trabalho realizado e registrou seu voto favorável. A Vereadora **VANICE OLIVEIRA** iniciou sua fala cumprimentando novamente a todos e declarou que seu voto perante as contas do prefeito Volney é favorável. Destacou que não queria ser redundante, repetindo o que já havia sido dito pelos demais vereadores, mas reforçou que o Tribunal de Contas apontou, de forma geral, que o gestor cumpriu o que realmente precisava dentro do que é proposto. Reconheceu que, mesmo havendo algumas irregularidades, isso é algo comum dentro de uma gestão pública, considerando a complexidade de administrar um órgão desse porte. A vereadora ressaltou que os apontamentos feitos têm como objetivo orientar e alertar para que os próximos gestores fiquem atentos e não cometam os mesmos erros, garantindo que Gaúcha do Norte continue crescendo, se desenvolvendo e se tornando modelo de gestão para outros municípios. Parabenizou o prefeito pelo trabalho realizado ao longo de sete anos de mandato, com todas as contas aprovadas, e concluiu sua fala afirmando que seu voto é favorável, desejando parabéns e reconhecendo o mérito da gestão. - Concluída a votação a Senhora Presidente **LORENA BRITO** declarou: **APROVADO com 08 (oito) votos favoráveis o PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2026** elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa de leis, o qual dispõe sobre a **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, SOB A ADMINISTRAÇÃO DO VONEY RODRIGUES GOULART**, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas, com recomendações ao Chefe do Executivo Municipal para que adote medidas corretivas, devendo esta decisão ser remetida ao Tribunal de Contas acompanhada do respectivo comprovante de publicidade e da Ata desta sessão de julgamento, conforme dispõe o artigo 159 do Regimento Interno desta soberana corte. - Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão e após lavrada a presente ata será lida, discutida e aprovada e assinada por mim 1º Secretário e pelo Presidente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
*Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT*  
*E-mail: camaragnt@hotmail.com*

ISMAEL DOS SANTOS MAGALHÃES .....

LORENA BRUNA BRITO DE MELO.....